



**PODER EXECUTIVO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAZONAS FACULDADE DE ARTES -  
FAARTES  
COMISSÃO DE MONITORIA**



EDITAL Nº 002/2023

Programa de monitoria de Graduação Período 2023/2

A comissão de Monitoria da Faculdade de Artes, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas para o processo interno de recebimento das inscrições e de seleção para o Programa de Monitoria de Graduação referente ao período letivo de 2023/2, que deverá ocorrer na seguinte ordem:

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas entre os dias 14/11/2023 a 17/11/2023 através do preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/YNV9SxHDA5qN1zkJ7>. Os candidatos receberão um e-mail de confirmação de inscrição.

1.1 Para se inscrever, o candidato(a) a monitoria deverá preencher o formulário eletrônico e anexar no mesmo o seu histórico analítico que comprove:

- a) Ter cursado com aproveitamento, na UFAM, o mínimo de 2 (dois) períodos letivos.
- b) Estar matriculado(a) em algum curso de graduação oferecido pela UFAM;
- c) Ter cursado no período 2023/1 o mínimo de 3 (três) disciplinas, exceto alunos finalistas.
- d) Ter o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 5,0 (cinco);
- e) Ter cursado a disciplina para a qual está se candidatando (ou cursado disciplina equivalente);
- f) Ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina para a qual é candidato(a) ou, tenha cursado a disciplina equivalente com esta média ou superior.

1.2 Os alunos que solicitarem bolsas de monitoria, não podem ser assalariados ou beneficiários de outras modalidades de bolsas na UFAM e de outras agências de fomento, sejam elas públicas ou privadas enviar uma declaração de não acúmulo de bolsa disponível no (Anexo III);

1.3 Os dados bancários somente deverão ser preenchidos se o(a) candidato(a) tiver interesse em concorrer à bolsa. Caso esses dados não estejam preenchidos a comissão entenderá automaticamente que se trata de monitor voluntário;



**PODER EXECUTIVO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAZONAS FACULDADE DE ARTES -  
FAARTES  
COMISSÃO DE MONITORIA**



1.4 Não será permitida a inscrição de candidatos bolsistas de outros programas.

1.5 Por fim, deve-se enviar para inscrição:

<b>Candidato bolsista</b>	<b>Candidato não-bolsista</b>
Formulário eletrônico 1) Seção 1: dados pessoais 2) Seção 2: disciplina e histórico escolar analítico; 3) Seção 3: declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo III); Comprovante bancário com tipo de conta e agência (pode ser a foto do cartão do banco, ocultando o código de segurança).	Formulário eletrônico 1) Seção 1: dados pessoais 2) Seção 2: disciplina e histórico escolar analítico;

1.6 Inscrições incompleta não serão homologadas;

## **2. DAS DISCIPLINAS**

2.1 As disciplinas para as quais os(as) alunos(as) poderão se candidatar compõem o calendário referente ao período 2023/2;

2.2 Só poderão participar do programa de monitoria no período 2023/2 os discentes matriculados no referido período em pelo menos 1 disciplina;

2.3 Cada candidato(a) poderá concorrer à monitoria de apenas 1 (uma) disciplina elencada na relação de disciplinas selecionáveis;

2.4 A lista completa das disciplinas e dos professores que as ministrarão está disponível no Anexo 1 deste Edital.

2.5 O monitor deve cumprir 12h semanais, incluindo a carga horária semanal da disciplina.

2.6 O aluno não pode estar cursando outra disciplina no mesmo dia/horário da disciplina de monitoria.

## **3. DURAÇÃO DO PROGRAMA/PAGAMENTO DE BOLSAS**

3.1 O programa de Monitoria 2023/2 terá a duração de 4 meses (de 11 de dezembro de 2023 a 26 de março de 2024).

3.2 O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais;

3.3 A quantidade de bolsas a serem ofertadas neste período é de 2 (duas) bolsas para o



curso de Música (IH28 - licenciatura e IH44bacharelado), 2 (duas) para o curso de Artes Visuais (01 bolsa para o IH30 matutino, 01 bolsa para IH31 noturno).

#### **4. CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS MONITORES/BOLSISTAS**

4.1 O critério de seleção será por coeficiente simples verificado pelo histórico escolar e a nota na disciplina obtida;

4.2 Os alunos(as) inscritos(as) para uma mesma disciplina serão classificados de forma decrescente pelo valor do CRE somado à nota na disciplina da monitoria (ou equivalente).

4.3 Haverá no máximo dois/duas alunos(as) monitores por disciplina/turma: 1 bolsista e 1 não bolsista.

4.4 Caso ocorra que os monitores na mesma disciplina sejam contemplados com bolsa, somente o aluno com maior valor do CRE somado à nota na disciplina da monitoria (ou equivalente), terá direito a bolsa.

4.5 O aluno selecionado mas não classificado dentro do número de bolsas, poderá atuar como monitor voluntário, desde que na ficha de inscrição de monitor tenha selecionado a opção de aceitar atuar como monitor não-bolsista e esteja de comum acordo entre o aluno e o professor orientador.

4.6 A análise do histórico para seleção do monitor será realizada pela comissão e depois encaminhada para conhecimento do professor da disciplina;

#### **5. CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS MONITORES/NÃO-BOLSISTAS**

5.1 O critério de seleção será por coeficiente simples verificado pela somatória do CRE e a nota na disciplina obtida e que contemple o edital;

5.2 Disponibilidade de horário por parte do aluno.

#### **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 O(A) candidato(a) terá o dia 24/11/2023, de 11 às 15h para recorrer do resultado final, o que deverá ser feito através do email da [monitoria.faartes@gmail.com](mailto:monitoria.faartes@gmail.com).

6.2 Os resultados finais serão divulgados dia 27/11/2023 na página da FAARTES, no Instagram, nos grupos oficiais da FAARTES do aplicativo whatsapp, afixado no mural de avisos da secretaria da FAARTES;



**PODER EXECUTIVO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAZONAS FACULDADE DE ARTES -  
FAARTES  
COMISSÃO DE MONITORIA**



## **7. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA**

7.1 Os(as) alunos(as) selecionados deverão procurar os professores orientadores até a data de início da Monitoria para os trâmites finais;

7.2 A data prevista para início da Monitoria é o dia 11/12/2023 e o término 26/03/2024.

## **8. DO DESLIGAMENTO DO MONITOR**

8.1. O monitor será desligado por um dos seguintes motivos:

- I - Automaticamente, ao término das atividades previsto neste Edital;
- II - Por livre e unilateral deliberação do monitor;
- III - Mediante constatação de falsidade de documentos apresentados ou de informações;
- IV - Caso o estudante não mantenha sua matrícula ativa, seja através do trancamento de matrícula, jubramento, transferência, abandono ou conclusão do curso; e
- V - Em decorrência do descumprimento, por parte do monitor, da Resolução nº 006/2013-CEG/CONSEPE.

8.2 O desligamento descrito nos incisos de II a V deverá ser comunicado pelo professor orientador da disciplina à Comissão Interna de Monitoria e ao setor de vinculação (CACAD-FAARTES) através de ofício encaminhado por processo no SEI e, posteriormente, o processo será encaminhado ao DPA/PROEG.

8.3 O desligamento descrito no inciso V também poderá ser realizado pelo DPA/PROEG, com informação ao Setor de Vinculação do fato motivador.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Monitoria.

Manaus, 13 de novembro de 2023.

A Comissão



PODER EXECUTIVO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAZONAS FACULDADE DE ARTES -  
FAARTES



**COMISSÃO DE MONITORIA**

ANEXO I  
DISCIPLINAS COM OFERTA DE MONITORIA NO PERÍODO  
LETIVO 2023/2 PARA OS CURSOS DE MÚSICA E ARTES  
VISUAIS DA FAARTES

N.	DISCIPLINAS	HORÁRIO	ORIENTADOR	VAGAS POR TURMA MONIT OR BOLSISTA	VAGAS POR TURMA MONITOR NÃO BOLSISTA
<b>IH28 CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA - NOTURNO E IH44 CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA (02 BOLSAS DISPONÍVEIS)</b>					
1	IHI171 HISTÓRIA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	QUA 20-22H /16-18 (VIRTUALIZADO)	ELIAS FARIAS	1	1
2	IHI298 PESQUISA EM MÚSICA	QUA 18-20H/ 14-16 (VIRTUALIZADO)	ELIAS FARIAS	1	1
3	IHI139 HISTÓRIA DA MÚSICA II	QUA 20-22H/SAB 10-12 (VIRTUALIZADO)	DAMYAN PARUSHEV	1	1
4	IHI223 TECNOLOGIA E PRODUÇÃO SONORA I	TER 13:30-17:30H	RENATO ANTÔNIO BRANDÃO MEDEIROS PINTO	1	1
5	IHI223 TECNOLOGIA E PRODUÇÃO SONORA I	TER 18-22H	RENATO ANTÔNIO BRANDÃO MEDEIROS PINTO	1	1
6	IHI087 CANTO CORAL II	TER 18-20H	JACKSON COLARES DA SILVA	1	1
7	IHI147 ORGANOLOGIA	TER 20-22H	JACKSON COLARES DA SILVA	1	1
<b>IH30 CURSO DE ARTES VISUAIS - DIURNO (01 BOLSAS DISPONÍVEIS)</b>					
1	IHI 258 DESENHO ARTÍSTICO	QUI 08H – 12H	JOSÉ MÁRIO SILVA DE OLIVEIRA	1	1
2	IHI259 RECURSOS DIDÁTICOS INTERATIVOS	TER 08H - 12H	LILIA VALESSA MENDONÇA DA SILVA	1	1
3	IHI254 POÉTICAS DIGITAIS	QUA 08H -12H	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO	1	1
4	IHI 261 SEMINÁRIO INTEGRADO EM ARTES	QUA 08H-10H	NÚBIA NAJAR DIAS	1	1
5	IHI 269 TÉCNICAS DE REPRODUÇÃO GRÁFICA II	SEG 08H – 12H	KASMIN BISCARO ALVES CARNEVALI	1	1
<b>IH31 CURSO DE ARTES VISUAIS - NOTURNO (01 BOLSAS DISPONÍVEIS)</b>					
1	IHI 258 DESENHO ARTÍSTICO	TER 18H – 22H	JOSÉ MÁRIO SILVA DE OLIVEIRA	1	1
2	IHI259 RECURSOS DIDÁTICOS INTERATIVOS	QUI 18 - 22H	LILIA VALESSA MENDONÇA DA SILVA	1	1



**PODER EXECUTIVO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAZONAS FACULDADE DE ARTES -  
FAARTES**



**COMISSÃO DE MONITORIA**

3	IHI254 POÉTICAS DIGITAIS	QUI 18-22H	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO	1	1
4	IHI261 SEMINÁRIO INTEGRADO EM ARTES	SEX 18H-20H	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO	1	1
5	IHI 269 TÉCNICAS DE REPRODUÇÃO GRÁFICA II	QUI 18H – 22H	KASMIN BISCARO ALVES CARNEVALI	1	1
6	IHI261- LINGUAGEM VISUAL II	QUI 18H - 22H	NÚBIA NAJAR DIA	1	1

<sup>1</sup> ALUNOS INTERESSADOS EM SE INSCREVER deverão preencher o formulário eletrônico com link disponível na primeira página deste edital.

Observação<sup>1</sup>: Para efetivação da Monitoria o aluno selecionado precisará entregar ao professor posteriormente à sua seleção para a vaga de monitor o comprovante de matrícula em disciplinas do período 2023/2.

Observação<sup>2</sup>: Apenas a quantidade de 4 (quatro) alunos serão contemplados com as bolsas, os demais alunos selecionados poderão participar da monitoria como monitores não bolsistas.



**PODER EXECUTIVO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAZONAS FACULDADE DE ARTES -  
FAARTES  
COMISSÃO DE MONITORIA**



## Anexo II – Quadro Geral de Datas

Item	Descrição	Data
1	De 14/11/2023 a 17/11/2023	Período de inscrição
2	23/11/2023 - Às 10h	Homologação das inscrições
3	24/11/2023 - Às 10h	Resultado dos alunos selecionados
4	24/11/2023 de 11h até às 15h	Recursos do resultado dos alunos selecionados
5	27/11/2023	Publicação do resultado final dos(as) alunos(as) selecionados(as) bolsistas e não bolsistas

É de responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma do processo e cumprir com as etapas se necessário.

- Homologação das inscrições: resultado das inscrições em relação a documentação, neste momento os alunos com a inscrição homologada continuarão concorrendo a bolsa.
- Resultado dos alunos selecionados: entrarão os alunos que podem participar como bolsista e não bolsista. Os que desejam bolsa e são eliminados os que não querem ser não-bolsistas.
- Recurso do resultado dos alunos selecionados.
- Publicação do resultado final dos(as) alunos(as) selecionados(as) bolsistas e não bolsistas.



**PODER EXECUTIVO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAZONAS FACULDADE DE ARTES -  
FAARTES  
COMISSÃO DE MONITORIA**



### Anexo III - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, do curso \_\_\_\_\_  
declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma remuneração oriunda de bolsas  
na Universidade Federal do Amazonas, de qualquer natureza, comprometendo-me a  
não receber remuneração por outros programas e projetos da UFAM durante a  
vigência das minhas atividades como bolsista do programa de monitoria no semestre  
2023/2, do ano cível 2023.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do estudante